



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00250/2014

30/04/2014

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando, a necessidade de ser efetuada a análise e avaliação de documentos arquivados para posterior eliminação, em razão da limitação de espaço físico;

Considerando a importância de analisar os documentos arquivados a fim de resguardar a memória institucional da Justiça Federal;

Considerando a Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal;

Considerando a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Resolução nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

1. INDICAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) da Seção Judiciária de Pernambuco, destinada a realizar a análise, avaliação e possível eliminação de documentos que se encontram arquivados nesta Justiça Federal, que terá como consultor o MM. Juiz Federal **Dr. Frederico José Pinto de Azevedo**;

Presidente: Georgia Marinês da Paixão e Silva

Membros: Eliene Maria da Silva

Guy-Rene Moraes Leão

Icléa Maria de Oliveira Braga

Tereza Cristina de Souza Barbosa

Thania Maria Moura Fernandes

2. REVOGAR a Portaria nº 295/2006-DF.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 80.0/2014 Recife - PE, Disponibilização: Segunda-feira, 5 Maio 2014

Juiz Federal Diretor do Foro